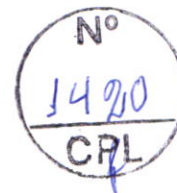




ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Educação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1167/2021– SEMED

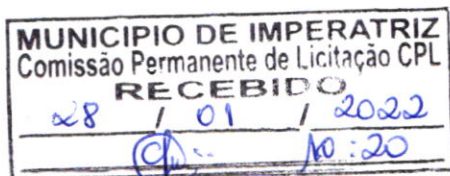
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL JACKSON LAGO, RUA CLEMENTE DE MORAIS, 211 – ALTO BONITO Imperatriz/MA.

CONSIDERANDO a decisão de recurso administrativo apreciado e julgado pelo Equipe Técnico da Secretaria Municipal de Educação, conforme se vislumbra nos autos julgando TOTALMENTE PROCEDENTE, declarando **INABILITADA** a licitante **EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA.**

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação se manifestou favoravelmente à decisão tomada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que declarou inabilitada a licitante **EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.486.796/0001-11.

**DECIDO RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2022.



**JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação